

VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A.

CNPJ: 41.570.356/0001-48 - NIRE: 35300631084

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Às 13:00 horas do dia 03 de abril de 2024, na sede social da VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A. ("Companhia"), situada na Rua Pedro Gonçalves, nº 1400, sala 51, Centro, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.330-210. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Registra-se ainda a presença de Jathiacy Sansonio Tavares, Diretor Presidente da Companhia, bem como de Romeu Sabino da Silva, representante da Grant Thornton. **3. Publicação:** As demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas, em formato resumido, no jornal "Diário de Notícias", em 29 de março de 2024, página 09, sendo que a íntegra se encontra disponível na página do mesmo jornal na internet. Considera-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no art. 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme faculta seu parágrafo 4º. **4. Composição da Mesa:** Sr. João Paulo Bezerra de Melo como Presidente e Sr. Jathiacy Sansonio Tavares como Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores e o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; (ii) a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) o exame, discussão e votação da proposta de remuneração global anual dos administradores. **6. Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram: (i) com a abstenção de todos os acionistas que atuam ou atuaram como administradores da Companhia e, entre os demais, [por unanimidade e sem ressalvas], as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes, ficando aprovadas, igualmente, as contas dos administradores; (ii) [por unanimidade e sem ressalvas], a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, face à apuração de prejuízo no montante de R\$ 26.558.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil reais), que deverá compor os prejuízos acumulados da Companhia, não havendo resultado a distribuir; e (iii) [por unanimidade e sem ressalvas], o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia até o encerramento do exercício social corrente, em 31 de dezembro de 2024, no valor total de até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). O referido montante deverá ser alocado entre os membros da administração conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia. A administração da Companhia está autorizada e instruída a prontamente praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas acima. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Não mais havendo matéria a tratar, suspende-se a assembleia geral para lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas da Companhia. Indaiatuba/SP, 03 de abril de 2024. **Mesa:** João Paulo Bezerra de Melo – Presidente; Jathiacy Sansonio Tavares – Secretário. **Acionistas:** VSG Rental Participações Ltda.; VSG II FIP – Multiestratégia; Felipe Sampaio Pena; Rangel André Chavans; Marcel Lourenço de Luna; José Marcos Ferreira de Melo; João Paulo Bezerra de Melo; Jathiacy Sansonio Tavares.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>